

e) Aprovar os locais onde devem ser levadas a efeito as ações tendentes a evitar a violação dos direitos comerciais do UEFA Nations League Final 2019™;

f) Propor, se for caso disso, medidas regulamentares adequadas à escala e objetivos do evento e pronunciar-se sobre outras iniciativas, no âmbito da sua competência;

g) Elaborar mensalmente relatórios de acompanhamento que permitam avaliar o grau de execução das suas atribuições, bem como a qualidade de todo o sistema;

h) Elaborar um relatório final no qual seja acolhida toda a experiência relevante e evidenciados os resultados obtidos.

4 — Os membros da Comissão de Protecção dos Direitos Comerciais inerentes ao UEFA Nations League Final 2019™ têm como funções genéricas participar nas respetivas reuniões, bem como assegurar a ligação com os respetivos organismos, a sua articulação recíproca e a tramitação dos assuntos da sua área de competência.

5 — A Comissão reúne por iniciativa do seu coordenador ou a requerimento de qualquer dos seus membros.

6 — A Comissão reúne em plenário uma vez por mês ou sempre que tal se revele necessário.

7 — Para a prossecução dos seus objetivos, a Comissão pode:

a) Solicitar às entidades aí representadas a informação e a colaboração que considere necessárias para o adequado cumprimento dos seus objetivos;

b) Recomendar a execução de estudos;

c) Suscitar a audição ou o contributo de outras entidades, públicas ou privadas.

8 — Cabe à FPF/UEFA, fornecer o apoio logístico, administrativo e material que se mostre necessário ao funcionamento da Comissão.

9 — A Comissão desenvolve a sua missão enquanto for necessário, cessando obrigatoriamente as suas funções, o mais tardar, em 30 de junho de 2019.

Artigo 6.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação, nos termos dos artigos 139.º e 140.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

312271073

MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 9003/2019

Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de 15 postos de trabalho da carreira pluricategorial de assistente operacional, da categoria de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, previstos e não ocupados, constantes do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de quinze postos de trabalho da carreira pluricategorial de assistente operacional, da categoria de assistente operacional, previstos e não ocupados, constantes do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, aberto por Aviso n.º 3406/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, datado de 14 de março de 2018, homologada por meu despacho do dia 08 de maio de 2019.

Candidatos aprovados

- 1.º Ricardo António Esteves Pereira — 17,47 valores;
- 2.º José Manuel Trindade Milheiro — 16,70 valores;
- 3.º Alberto de Carvalho Matos — 16,18 valores;
- 4.º Carlos Alberto Feveteiro da Silva — 15,30 valores;
- 5.º Daniel José Esteves Pereira — 15,13 valores;
- 6.º António Manuel Carreiro Almeida — 14,87 valores;
- 7.º Rui Miguel Salvado Milheiro do Nascimento Pereira — 14,08 valores;
- 8.º António Gabriel Correia da Fonseca — 13,99 valores;
- 9.º João Manuel Cachaço Barroqueiro — 13,90 valores;
- 10.º Joaquim Manuel Correia Chambino — 13,12 valores;

- 11.º Luís Marques Francela — 12,85 valores;
- 12.º Manuel Robelo dos Reis — 12,50 valores;
- 13.º Jorge Fernando Correia Serrano — 12,24 valores;
- 14.º Luís Miguel Correia Crespo — 12,07 valores;
- 15.º Délio Dinis Oliveira dos Santos — 11,98 valores;
- 16.º Márcio Emanuel Monteiro Canelas — 11,80 valores;
- 17.º João Filipe Rocha Rolo — 11,45 valores;
- 18.º António dos Santos Nabais — 11,30 valores;
- 19.º Paulo José Lopes dos Santos — 10,52 valores.

Candidatos excluídos

Por terem obtido classificações inferiores a 9,5 valores ao Método de Seleção — Avaliação Curricular:

Alberto Miguel Pereira Barroso;
 Alexandre José Sequeira da Silva França;
 António José Marques Antunes;
 Daniel Alexandre da Costa Borrego;
 Daniel José Monteiro Canelas;
 David José Nunes Ferreira;
 Diogo Alexandre Beringuillo Marques;
 Duarte José Pereira Soares;
 Elisabete Sofia Vaz Martins Antunes;
 Emanuel de Jesus Pires;
 Francisco Manuel Milréis Miranda;
 Guabi Jorge Vila Seca David;
 Helder Francisco Ramos Oliveira Jacinto;
 Hugo Rafael Reis Martins;
 Jerónimo Manuel Valente Tapadas;
 João António Vinagre Moreira;
 João Filipe Teixeira Farias;
 João Manuel Cordeiro Martins Carvalho;
 João Manuel Elias Soares;
 João Paulo Soares Justo;
 Jorge António Leite Filipe;
 José Carlos Correia Rodrigues;
 Lídia Rosa Vidigal Piseiro;
 Luís Miguel Botelho Castro;
 Mário Bicho Pires;
 Paulo Jorge de Gouveia Viegas;
 Paulo Jorge Pires Mendes;
 Pedro Miguel Fernandes dos Reis;
 Ricardo Ernesto da Cruz Moreira;
 Ricardo Manuel Falcão Robalo;
 Rui José Esteves Pires;
 Rui Miguel Sousa da Silva;
 Tiago Filipe Fernandes Aleixo;
 Vasco André Ferreira Dias Mateus.

Por não terem comparecido ao Método de Seleção — Entrevista de Avaliação de Competências, para o qual foram convocados através de ofício registado com aviso de receção:

Domingos Jorge Ramos dos Santos;
 Duílio Alexandre Gabriel Marquês;
 João Carlos Martins Carvalho;
 João José Lourenço Mendes;
 Luís Miguel Farinha de Brito;
 Manuel da Cruz Ramalheite.

8 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, Eng. *Armando Moreira Palma Jacinto*.

312285387

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso (extrato) n.º 9004/2019

Raul Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que, na sequência do seu Despacho n.º 68/2019, de 01 de abril, proferido em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 19 de março de 2019, e por ter o mesmo obtido graduação, em 2.º lugar, com 14,69 valores, na lista de classificação final do concurso externo de ingresso para admissão a estágio, com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal

da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR 011/2016), aprovada por deliberação do júri contida na ata de reunião n.º 4/2019, de 04 de janeiro, homologada por seu Despacho n.º 8/2019, em 07 de janeiro, e válida pelo prazo de um ano, foi celebrado, com efeitos a 01 de maio de 2019, entre o Município de Leiria e David José Marques Cerqueira, um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira de técnico de informática, na categoria de técnico de grau 1, nível 1 — estagiário (1.ª posição/nível 11 TRU/€ 995,51), o qual se inicia com período experimental de vínculo, correspondente ao estágio de ingresso, com a duração de 6 meses.

Para constar se lavrou o presente aviso que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

312276841

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 9005/2019

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto dos artigos 214.º, 222.º e 223.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, notifica-se Jorge Manuel Caetano França, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 16/2018 PDI, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em 11 de abril de 2019, deliberou aprovar a Proposta n.º 215/2019 e aplicar-lhe a sanção de despedimento disciplinar, a qual começa a produzir os seus efeitos legais nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 223.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

A sanção disciplinar foi-lhe aplicada por ter violado os deveres gerais de prossecução do interesse público e de assiduidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 297.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da Lei.

9 de maio de 2019. — O Diretor Municipal de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

312286423

Aviso n.º 9006/2019

1 — No âmbito do procedimento concursal comum para Técnico Superior (Arquitetura), aberto pelo Aviso n.º 19411/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 31 de dezembro 2018 e nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º conjugado com o n.º 6 do artigo 31.º e o n.º 1 do artigo 32.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que se encontram afixadas no átrio do Edifício Central do Município de Lisboa, sito no Campo Grande, n.º 25, piso 0, e disponíveis na página eletrónica, em <http://www.cm-lisboa.pt>, a lista de candidatos excluídos, a lista de candidatos convocados para a realização do método de seleção prova de conhecimentos, bem como, a lista de candidatos a submeter ao método de seleção avaliação curricular.

2 — Mais se informa que a prova de conhecimentos terá lugar no dia 5 de junho de 2019, pelas 10 horas, no Fórum Lisboa, sito na sede da Assembleia Municipal de Lisboa, Avenida de Roma, n.º 14 P, 2.º, 1000-265 Lisboa, devendo os candidatos comparecer com 15 minutos de antecedência e serem portadores de Bilhete de Identidade ou de Cartão de Cidadão válidos ou de outro documento idóneo e válido que permita a sua identificação.

3 — Informa-se ainda o seguinte:

Durante a realização da prova de conhecimentos só é permitido utilizar caneta ou esferográfica de cor azul ou preta;

A legislação indicada no ponto 13.2.1.1 do Aviso n.º 19411/2018 pode ser consultada durante a realização da prova de conhecimentos, desde que seja em suporte papel e não esteja anotada nem comentada;

A atualização da legislação indicada no ponto 13.2.1.1 do Aviso n.º 19411/2018 ocorrida após a abertura deste procedimento concursal é da responsabilidade dos candidatos, versando a prova de conhecimentos sobre a legislação atualizada;

O processo de concurso pode ser consultado nas instalações da Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sitas no Campo Grande, n.º 27, 12.º, Bloco E, todos os dias úteis, das 10h às 12h e das 14h às 17h.

14 de maio de 2019. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Maria João Vicente*.

312298452

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 9007/2019

Delimitação da Unidade de Execução Eixo a Norte/Nascente de Loulé e Urbanização Adjacente

Período de discussão pública

Heloísa Bárbara Madeira e Madeira, Vereadora da Câmara Municipal de Loulé, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, torna público que, na sequência da deliberação tomada por maioria pela Câmara Municipal de Loulé, na reunião de 08 de maio de 2019, Proposta n.º 765/2019 [GAP], o período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução — Eixo a Norte/Nascente de Loulé e Urbanização Adjacente, terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias subsequentes.

A manifestação dos interessados, devidamente identificada, pode ser efetuada dentro do prazo estabelecido e por qualquer meio escrito junto desta Câmara Municipal (por carta: Praça da República, 8104-001 Loulé; por correio eletrónico: cmloule@cm-loule.pt), dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loulé, e deverá indicar expressamente “Delimitação da Unidade de Execução — Eixo a Norte/Nascente de Loulé e Urbanização Adjacente”.

Durante o período indicado, poderão os elementos que constituem este processo ser consultados na Divisão de Planeamento, sita no Edifício Centro Social Autárquico, Rua José da Costa Guerreiro, em Loulé (todos os dias úteis entre as 9:00h — 13:00h e as 14:00h — 17:00h), na Junta de Freguesia de S. Clemente e na página da Internet da Câmara Municipal de Loulé (www.cm-loule.pt), em Serviços Municipais/Planeamento, Urbanismo e Reabilitação Urbana/Planeamento e Ordenamento do Território/Consultas Públicas.

9 de maio de 2019. — A Vereadora, *Heloísa Madeira*.

312287899

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 9008/2019

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria da trabalhadora Maria Fátima Valdêz Silva Alves

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, por deliberação do Executivo da União de Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação, e por acordo da trabalhadora, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da Assistente Técnica Maria Fátima Valdêz Silva Alves nesta Câmara Municipal, a partir do dia 01 de maio de 2019, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

7 de maio de 2019. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Carlos Santos*.

312288765

Aviso n.º 9009/2019

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior, na área de formação de engenharia mecânica — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para os devidos efeitos, torna-se pública a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 01 de março e a 15 de abril de 2019, com Telmo Pedro Santos Gama e João Pedro Henriques da Silva, respetivamente, na categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, no seguimento do Aviso n.º 14629/2017, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 05 de dezembro de 2017, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

8 de maio de 2019. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Carlos Santos*.

312283175